

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1734/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0051708/2025-72

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de janeiro de 2020, as atividades do Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 1381, de 1º de dezembro de 2018, ministrado pelo Colégio Sinapse, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Benedito Valadares, 214 – A, Bairro Pilar, em Ouro Preto.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Ouro Preto

Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025